

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente

OF / CBE / PRES / Nº 2026.385

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportiva – EPDs e EPPs– Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA COMPETIÇÕES NACIONAIS

Prezados(as) Senhores(as),

Complementando o Ofício nº 2024.176 e visando garantir a organização, a segurança e o adequado andamento das competições nacionais de esgrima, reforçamos as seguintes orientações, que passam a vigorar a partir do **Campeonato Brasileiro – adulto (03 a 07 de junho/2026)**, ocasião em que ocorrerá o nivelamento dos técnicos atuantes nas EPDs e EPPs:

1. Inscrição de treinadores

- Será obrigatória a inscrição prévia dos treinadores **dentro do prazo estabelecido** nas convocatórias.
- Somente serão autorizados a atuar como treinadores aqueles que possuírem **certificação mínima de Técnico Nível I**.
- Não será permitida a atuação de atletas, pais ou quaisquer pessoas sem formação reconhecida como treinador de esgrima.

2. Acesso ao fundo de pista

- Os treinadores autorizados a permanecer no fundo de pista deverão estar **uniformizados** com camisa ou agasalho do clube, **calça comprida** e **tênis**.
- É obrigatório o cumprimento integral das normas da **CBE** e da **FIE**.

3. Circulação de atletas na área de competição

- Atletas que não estiverem competindo devem aguardar seu turno **fora da área de competição**.
- Na área de competição devem permanecer somente atletas, árbitros e técnicos durante as provas nas quais estiverem envolvidos.
- Durante as pules, **somente atletas e árbitros** podem permanecer na área de competição.
- Nas categorias infantis, é permitido o apoio dos treinadores **apenas para auxiliar na entrada e saída das crianças das pistas**.

4. Protocolo de premiação

Relembramos a normativa estabelecida no Regulamento Técnico– **Cerimônia de Premiação**:

- a) Os atletas medalhistas devem comparecer no horário e local definidos, trajando **uniforme completo de esgrima** ou **agasalho completo da sua EPD**, além de calçados tipo **tênis**.
- b) Por se tratar de ato protocolar, **não será permitido** o uso de bonés ou chapéus, a presença de crianças no colo durante a entrega das medalhas, bem como o uso de bandeiras no pódio.
- c) O descumprimento dessas normas resultará no **não recebimento da premiação** pelo atleta, sendo a medalha entregue posteriormente a um representante do clube. A reincidência poderá acarretar penalidades adicionais.

5. Etiqueta

- Sob nenhuma circunstância, exceto no caso de atendimento médico em pista, os atletas devem vestir-se, ou despir-se, na área de competição. Essa infração acarreta penalidade de primeiro grupo – cartão amarelo.
- Uniformes de esgrima, toalhas etc. não podem ser pendurados nos corrimãos e outros locais com visibilidade na área de competição.

Reforçamos que tais medidas têm como objetivo assegurar o bom andamento das competições, o respeito às normas e a preservação da imagem da esgrima brasileira.

Agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br



Arno Périllier Schneider
Presidente da CBE

Of CBE PRES 2026 385 ORIENTAÇÕES PARA COMPETIÇÕES NACIONAIS pdf

Código do documento 659db136-c9e7-43be-a7e7-c9d855556b08



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

Eventos do documento

04 May 2026, 19:43:49

Documento 659db136-c9e7-43be-a7e7-c9d855556b08 **criado** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email:assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T19:43:49-03:00

04 May 2026, 19:44:23

Assinaturas **iniciadas** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T19:44:23-03:00

04 May 2026, 19:56:25

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.26.76.64 (ip-177-26-76-64.user.vivozap.com.br porta: 39064) - **Geolocalização: -22.96520780426807 -43.20178912361186** - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2026-05-04T19:56:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7fd19b507e2e77d61c781c2adfceffea6ca99aa680b66854dae60d9db558455
(SHA512):220c19505e12414bfbdc0ae8a667367c9a7f3ceebdaed79d02c25c984d58deb90f3844fdb1143e9d5742dbc56b560290d24bfc43ee8a24ed1d8d2c3bc74a6ad9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.